

Nº.1

ACTA Nº.1

99-01-06 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por nela não terem participado, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às

funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara propondo que, nos termos do disposto no artº. 48º. do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, a Câmara Municipal efectue uma reunião semanal, à quarta-feira, com início às 10 horas, com um limite máximo de quatro reuniões mensais e que, para cumprimento no preceituado no nº.2, do artº. 78º. daquele Decreto-Lei, somente nas 1ª. e 3ª. reuniões a realizar em cada mês haja um período de intervenção aberto ao público.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta, mais tendo deliberado, igualmente por unanimidade, publicar editais nos lugares de estilo, tornando público o assunto.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/01/05, que acusava um total de disponibilidades da importância de 2.007.759\$00 (DOIS MILHÕES SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE ESCUDOS), sendo em cofre: 780.905\$00 (SETECENTOS E OITENTA MIL NOVECENTOS E CINCO ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 1.226.854\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----FUNDOS PERMANENTES CONSTITUÍDOS NOS TERMOS DO ARTIGO TRIGÉSIMO DO DECRETO-LEI NÚMERO TREZENTOS E QUARENTA E UM, BARRA OITENTA E TRÊS, DE VINTE E UM DE JULHO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, destinada a permitir a constituição de fundos permanentes a favor dos seguintes responsáveis dos serviços.-----

-----Ao Sr. Fausto Cordeiro Domingos, a importância de trezentos mil escudos;-----

-----À Lic. Natália José da Piedade Costa Correia, a importância de trezentos mil escudos;-

-----Ao Lic. Sérgio dos Anjos Amargar, a importância de cem mil escudos;-----

-----Ao Sr. José Manuel Gaspar de Matos, a importância de cem mil escudos.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – PARTICIPAÇÕES DOS

MUNICÍPIOS EM 1999:- Foi presente o ofício nº.522, datado de 98/12/29, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Distrital de Beja, enviando um mapa das participações que cada Município deverá transferir para aquela Entidade em 1999, conforme preceituado no artº. 14º. do Decreto-Lei nº.5/91, de 8 de Janeiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liquidação das verbas da sua responsabilidade, nos termos do documento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando o número e o tipo das acções registadas pelos seus efectivos, nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Novembro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.91/98, datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia, relativas ao mês de Novembro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias

pelos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PANIFICAÇÃO:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Paulo Jorge Salvador da Silva Machado, para instalação da actividade de panificação, na Nave Redonda, Freguesia de Saboia, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Panificação, requerida por Paulo Jorge Salvador da Silva Machado.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE SNACK-BAR:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Maria Manuela Felícia Gonçalves Águas, para instalação da actividade de snack-bar, na Rua do Pinhal, nº.15, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de snack-bar, requerida por Maria Manuela Felícia Gonçalves Águas.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Rui Manuel Candeias Joaquim, para instalação da actividade de instalação eléctrica, no Campo

Redondo, Freguesia de Colos, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público a instalação da actividade de instalação eléctrica, requerida por Rui Manuel Candeias Joaquim.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópias do formulário da candidatura apresentada por Artur Inácio Guerreiro, para instalação da actividade de construção de edifícios, na Ribeira do Salto, Freguesia de Relíquias a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de construção de edifícios, requerida por Artur Inácio Guerreiro.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS DE EQUITAÇÃO:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópias do formulário da candidatura apresentada por José Manuel Matos Arroja, para instalação da actividade de comércio de rações e serviços de equitação, na Quinta da Bela Vista, Freguesia de São Luís, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio de rações e serviços de equitação, requerida por José Manuel Matos Arroja.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE PEIXE E CRUSTÁCEOS:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópias do formulário da candidatura apresentada por Gisela Maria da Silva, para instalação da actividade de comércio a retalho de peixe e crustáceos no Loteamento Arneiro do Gregório, 51-A, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio a retalho de peixe e crustáceos, requerida por Gisela Maria da Silva.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópias do formulário da candidatura apresentada por Daniel Raimundo Dias, para instalação da actividade de reparação de motociclos, na Rua da Igreja, Freguesia de Vale de Santiago, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de reparação de motociclos, requerida por Daniel Raimundo Dias.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE GROSSISTA DE PRODUTOS ALIMENTARES:- Foi presente um ofício datado de 98/12/16, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópias do formulário da candidatura apresentada por Crisanta Zélia Messias Argel e Natália Isabel Leitão e Silva, para instalação da actividade de grossista de produtos alimentares, no Cavaleiro,

Freguesia de São Teotónio, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável para os efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de grossista de produtos alimentares, requerida por Crisanta Zélia Messias Argel e Natália Isabel Leitão e Silva.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE CAFÉ:- Foi presente um requerimento subscrito por Carlos Alberto Silveira Dias, proprietário do estabelecimento de Café “Oceano Café”, sito na Rua da Frente, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Carnaval, Páscoa (incluindo o 25 de Abril e 1 de Maio) Junho, Julho, Agosto e Setembro, 5 de Outubro, Natal e Fim-de-Ano.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ODEMIRA – PROPOSTA DE AGRUPAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO:- Foi presente o ofício nº.450/98-99, datado de 13 de Novembro de 1998, da Delegação Escolar de Odemira, remetendo uma proposta de Agrupamento de Estabelecimentos de Educação e Ensino elaborada pela Delegação Escolar e solicitando à Câmara Municipal que seja emitido um parecer sobre o assunto, nos termos do Decreto-Lei nº.115-A/98, de 4 de Maio.-----

-----Foi também presente um Parecer elaborado pelo Senhor Vereador responsável pelo Pelouro da Educação em que propõe que, na área do Concelho, sejam criados 5 (cinco) agrupamentos e que foi entretanto remetido à Direcção Escolar de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara, para ratificação do despacho do Senhor Vereador, entretanto produzido.-----

-----PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES – CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, E.P.:- Foi presente uma informação, datada de 30 de Dezembro de 1998, elaborada pelo Senhor Vereador do Pelouro da Educação desta Câmara Municipal, propondo que seja efectuado o pagamento das vinhetas escolares aos Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., para que os alunos residentes na Freguesia de Pereiras-Gare, possam usufruir do único transporte público disponível na zona.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta, devendo ser adicionado à “Rede de Transportes Escolares” este novo circuito, passando o custo mensal determinado a ser imputado àquela rubrica orçamental.-----

-----CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO – PROPOSTA DE ADESÃO:- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura acerca da adesão da Câmara Municipal de Odemira ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo devendo aquela, no decorrer do ano de 1999, disponibilizar uma verba total de 1.272.953\$00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS ESCUDOS) para se constituir membro de pleno direito do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, referindo também ser de todo o interesse para o Município a adesão a este projecto que constituirá, de futuro, uma mais-valia para o desenvolvimento cultural do Concelho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manifestar a intenção de aderir devendo, no entanto, o assunto ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal para a recolha de devida autorização.-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DE ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, no qual informa que, na reunião ordinária realizada em 7 de Outubro de 1998, foi deliberado atribuir um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Odemira, não tendo aquela deliberação sido cumprida, pelo que propõe o pagamento do subsídio pelo Orçamento do corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 7 de Outubro de 1998 e aprovar o pagamento de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----ESCOLA DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VALE DE SANTIAGO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente um documento subscrito pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, no qual informa que, na reunião ordinária realizada em 7 de Outubro de 1998 foi deliberado atribuir um subsídio de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS), para aquisição de uma impressora, à Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico de Vale de Santiago, não tendo aquela deliberação sido cumprida, pelo que propõe o pagamento do subsídio pelo Orçamento do corrente ano.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 7 de Outubro de 1998 e aprovar o pagamento de um subsídio de 40.000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS).-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.1.759, datado de 98/12/22, endereçado a esta Câmara Municipal pela Escola Superior Agrária de Beja, remetendo os boletins de análises nºs. 292 a 297/98, referentes a análises físico-químicas efectuadas a seis amostras de água provenientes de São Martinho das Amoreiras, Amoreiras-Gare, Aldeia das Amoreiras, Vale de Santiago, Fornalhas Velhas e Colos, tendo a Câmara

Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE Nº.42:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Joaquim da Silva Ramos, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras da sua casa de habitação, sita no lote nº.42 do Loteamento Municipal de Relíquias por mais 24 meses uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida, pela última vez, devendo o requerente disso ser informado.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 98/12/16, endereçada a esta Câmara Municipal por Irene Maria da Conceição Luz, na qualidade de herdeira de Manuel da Luz, solicitando o averbamento para nome de herdeiros de Manuel da Luz, das parcelas nºs. 31/32 e 126, da propriedade denominada “Foros do Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento do rendeiro Manuel da Luz.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida pretensão.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Maria de São José Gomes Feiteira Marques, na qualidade de herdeira de Elias Gomes Feiteira, solicitando o averbamento para nome de herdeiros de Elias Gomes Feiteira, da parcela nº.180, da propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento do rendeiro Elias Gomes Feiteira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida pretensão.-----

-----**VIII - QUEIXAS E PARTICIPAÇÕES**-----

-----QUEIXA – INQUÉRITO – MINISTÉRIO PÚBLICO:- Foi presente a notificação relativa ao Processo de Inquérito nº. 199/98, em que é denunciante a Câmara Municipal de Odemira e denunciados desconhecidos, que correu seus termos, na Delegação do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Odemira, de acordo com a qual se dava conhecimento de que havia sido declarado o encerramento do mesmo referente em concreto aos factos participados nos autos, que ocorreram na madrugada de 09/06/98, na Rua José Maria de Andrade e Praça Sousa Prado, em Odemira, relacionados com a danificação de dois sinais de trânsito, três bancos, canteiros de flores e com a subtracção de dois patos do lago existente na referida Praça.-----

-----Apesar de se entender que os factos denunciados são susceptíveis de integrar a prática de dois crimes de dano qualificado, previstos e punidos pela alínea c) do nº.1 do artº.213º., e de um crime de furto simples previsto e punido pelo artº. 203º., ambos do Código Penal, uma vez que, concluída a investigação, não foram colhidos indícios necessários ao exercício da acção penal.-----

-----Dado desconhecer-se em absoluto os autores dos factos, e não havendo indicação de suspeitos, o Exmº. Representante do Delegado do Ministério Público determinou o arquivamento dos autos do inquérito, salvaguardando a hipótese da possibilidade de reabertura do mesmo, caso surjam novos elementos de prova.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----BOLSAS DE ESTUDO – RESTITUIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS INDEVIDAMENTE RECEBIDAS:- Foi presente um parecer da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, analisando a problemática do reembolso das bolsas de estudo por parte dos alunos que não tenham dado cumprimento ao Regulamento de Bolsas de Estudo e terem

acumulado várias bolsas de estudo de diversas entidades sem disso terem dado conhecimento à Câmara Municipal, conforme exigência daquele Regulamento.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, que os processo respectivos sejam presentes à próxima reunião de Câmara.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das quatro relações, constituídas a primeira por seis folhas, a segunda por duas folhas, a terceira por uma folha e a quarta por uma folha, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização, datado de catorze de Dezembro passado, contra António Álvaro da Silva Santana, residente na rua da Floresta, 25, rés-do-chão, direito, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº.1 do artigo 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do nº.2, do artigo 54º., do mesmo Diploma, em virtude de proceder à construção em alvenaria de uma casa de banho com a área aproximada de 4,16 metros quadrados, sita na Várzea dos Porcos, Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo ser apresentado pelo infractor pedido de informação prévia no prazo de 60 dias.-----

-----3.- INSCRIÇÃO DE TÉCNICO:- Foi presente um requerimento do Construtor Civil Especializado Elmano da Conceição Guerreiro, residente na Boavista dos Pinheiros, em

Odemira, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal para poder assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a inscrição requerida.-----

-----Pelas treze horas e quinze minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VII	- Património Municipal.....	10
VIII	- Queixas e Participações.....	11
IX	- Saúde e Acção Social.....	11
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	12

